

Universidade Federal De Minas Gerais
Instituto De Ciências Agrárias
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PRODUÇÃO VEGETAL
EDITAL INTERNO SELEÇÃO DE DOUTORADO SANDUICHE

A Coordenadora do programa de Pós-Graduação em Produção Vegetal, do Instituto de Ciências Agrárias, da Universidade Federal de Minas Gerais FAZ SABER que, no período de **27 DE AGOSTO A 27 DE SETEMBRO (PRIMEIRA CHAMADA) E DE 1º DE DEZEMBRO DE 2025 A 1º DE FEVEREIRO DE 2026 (SEGUNDA CHAMADA)**, estarão abertas as inscrições para a seleção de interna de candidatos à vaga de doutorado sanduiche.

1. DAS INFORMAÇÕES PRELIMINARES

As inscrições deverão ser feitas **EXCLUSIVAMENTE** via e-mail. Toda documentação descrita no item 3 deste edital deverá ser enviada em pdf para o e-mail producaovegetal.ufmgica@gmail.com.

- 1.1.** Em caso de dúvida, o candidato poderá consultar a Secretaria do Curso pelos e-mails secpvg@ica.ufmg.br. Todas as informações sobre as etapas do processo seletivo, incluindo os seus resultados, serão disponibilizadas na aba **editais** da página web do Curso: <https://www.ica.ufmg.br/?posgraduacao=producao-vegetal>.
- 1.2.** A Coordenação do Curso poderá, a seu critério e visando atender aos interesses públicos, fazer alterações neste Edital, as quais serão divulgadas na página eletrônica do Curso (aba editais), <https://www.ica.ufmg.br/?posgraduacao=producao-vegetal>, em prazo hábil, por meio de editais complementares ou retificadores. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes ao processo seletivo.

2.DAS VAGAS E DO PERFIL DO CANDIDATO

- 2.1.** O presente Edital rege o processo de pré-seleção de três candidatos para a primeira chamada e três candidatos para a segunda chamada, sendo que o **primeiro** colocado da primeira e segunda chamadas serão indicados como **PRIORIDADE** para as **vagas** de doutorado sanduiche com duração mínima de 03 meses até duração máxima de 9 meses improrrogáveis.
- 2.2** O objetivo deste edital é selecionar doutorandos para fomentar o intercâmbio científico e a qualificação acadêmica dos discentes do PGPV, por meio da concessão de bolsa no exterior na modalidade Doutorado Sanduíche

3.DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

- 3.1.** Para efetuar a inscrição o(a) candidato(a) deverá atender os seguintes requisitos no momento da inscrição no sistema da CAPES:
 - I - ser brasileiro nato ou naturalizado, ou estrangeiro com autorização de residência, ou antigo visto permanente. No caso de candidato estrangeiro, possuir inscrição regular no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) junto à Receita Federal do Brasil;
 - II - não possuir título de doutor em qualquer área do conhecimento no momento da inscrição;
 - III - estar regularmente matriculado em curso de pós-graduação em nível de doutorado, com nota igual ou superior a quatro na última Avaliação Quadrienal da CAPES;
 - IV - não ultrapassar o período total para o doutoramento, de acordo com o prazo regulamentar do curso para defesa da tese, devendo o tempo de permanência no exterior ser previsto de modo a restarem, no mínimo, seis meses no Brasil para a integralização de créditos e a defesa da tese;
 - V - ter integralizado o número de créditos referentes ao programa de doutorado no Brasil que seja compatível com a perspectiva de conclusão do curso, em tempo hábil, após a realização das atividades no exterior;
 - VI - ter obtido aprovação no exame de qualificação ou ter cursado, pelo menos, o primeiro ano do Doutorado (2 semestres letivos concluídos);

VII - ter a declaração de reconhecimento de fluência linguística assinada pelo coorientador no exterior e a declaração de reconhecimento de fluência linguística assinada pelo orientador no Brasil, conforme **Anexo II e Anexo III**, do Edital do **PROGRAMA INSTITUCIONAL DE DOUTORADO SANDUÍCHE NO EXTERIOR (PDSE) EDITAL Nº 17/2025**, respectivamente. O candidato poderá, alternativamente, comprovar nível de proficiência na língua estrangeira por meio de teste de proficiência;

VIII - ter identificador ORCiD (Open Researcher and Contributor ID) válido no ato da inscrição no sistema da CAPES;

IX - não acumular bolsas de mesmo nível, financiadas com recursos federais, devendo o candidato declarar a recepção de outras bolsas. Nesse caso, na ocasião de aprovação da bolsa, o beneficiário deverá requerer a suspensão ou cancelamento do benefício preexistente;

X - não ter sido contemplado com bolsa de Doutorado Sanduíche no exterior neste ou em outro curso de doutorado realizado anteriormente; e

XI - não estar em situação de inadimplência com a CAPES ou quaisquer órgãos da Administração Pública.

3.2. A homologação das inscrições referente a primeira chamada será divulgada na página web deste Curso, no dia **28 de setembro de 2025 (Primeira Chamada)** e **2 de fevereiro de 2026 (Segunda Chamada)**.

4- DA INSCRIÇÃO

4.1 O candidato deve apresentar a documentação abaixo relacionada que deverá ser encaminhada dentro do prazo estabelecido neste Edital para o e-mail producaovegetal.ufmgica@gmail.com em formato pdf:

I - Plano de pesquisa (**Anexo I deste Edital**) a ser realizado no exterior, com indicação da existência de infraestrutura na instituição de destino que viabilize a execução do trabalho proposto e do cronograma das atividades, formalmente aprovados pelo orientador brasileiro e pelo coorientador no exterior;

II - Currículo Lattes atualizado e barema preenchido conforme modelo **Anexo II deste Edital**;

III - Carta do orientador brasileiro, devidamente assinada e em papel timbrado da instituição de origem, justificando a necessidade do estágio e demonstrando interação técnico-científico com o coorientador no exterior para o desenvolvimento das atividades propostas. Deve informar o prazo regulamentar do aluno para defesa da tese e que os créditos já obtidos no doutorado são compatíveis com a perspectiva de conclusão em tempo hábil, após a realização do estágio no exterior;

IV - Declaração do coorientador no exterior, devidamente assinada e em papel timbrado da instituição, informando o mês/ano de início e término do estágio no exterior, conforme modelo constante no Anexo IV **EDITAL Nº 17/2025/CAPES**.

V - Declaração de reconhecimento de fluência linguística assinada pelo coorientador no exterior conforme modelo disponível no Anexo II do **EDITAL Nº 17/2025/CAPES**;

VI - Declaração de reconhecimento de fluência linguística assinada pelo orientador no Brasil, conforme modelo disponível no Anexo III do **EDITAL Nº 17/2025/CAPES**;

VII - Currículo resumido do coorientador no exterior, o qual deve ter produção científica e/ou tecnológica compatível e ter no mínimo a titulação de doutor.

5 - DA BANCA EXAMINADORA

5.1. A Banca Examinadora será constituída dos membros do Colegiado.

6 - DO PROCESSO SELETIVO

6.1. O processo de seleção compreenderá **etapa única**, classificatória e eliminatória, que envolverá avaliação do **Curriculum vitae (40 pontos)**, do **Plano de Pesquisa (60 pontos)**.

7. DO RESULTADO FINAL

- 7.1. A nota final de cada candidato será o somatório das notas do plano de pesquisa e do curriculum vitae. Será considerado aprovado o candidato que obtiver a maior nota.
- 7.2. Em caso de empate no resultado final, o desempate será feito pelos pontos obtidos na avaliação do *Curriculum Vitae* e, persistindo o empate e, por último, a favor do mais idoso, nesta ordem. O resultado final será publicado até o dia **03 de outubro de 2025 (Primeira Chamada)** e até o dia **11 de fevereiro de 2026 (Segunda Chamada)** na página web deste Curso de Pós-Graduação.
- 7.3 Após aprovação no processo seletivo interno da instituição, o candidato deverá realizar a inscrição no formulário online disponível no link: <https://inscricao.capes.gov.br/> , até o dia **07 de outubro de 2025 (Primeira Chamada)** e até o dia **04 de março de 2026 (Segunda Chamada)**, para posterior homologação pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação ou órgão equivalente.
- 7.4 O candidato deverá preencher o formulário de inscrição online em língua portuguesa (ptBR) e apresentar a Declaração do coorientador no exterior, devidamente assinada e em papel timbrado da instituição (Anexo IV do **EDITAL Nº 17/2025/CAPES**), informando o mês/ano de início e término do estágio no exterior,

8. DO REGISTRO

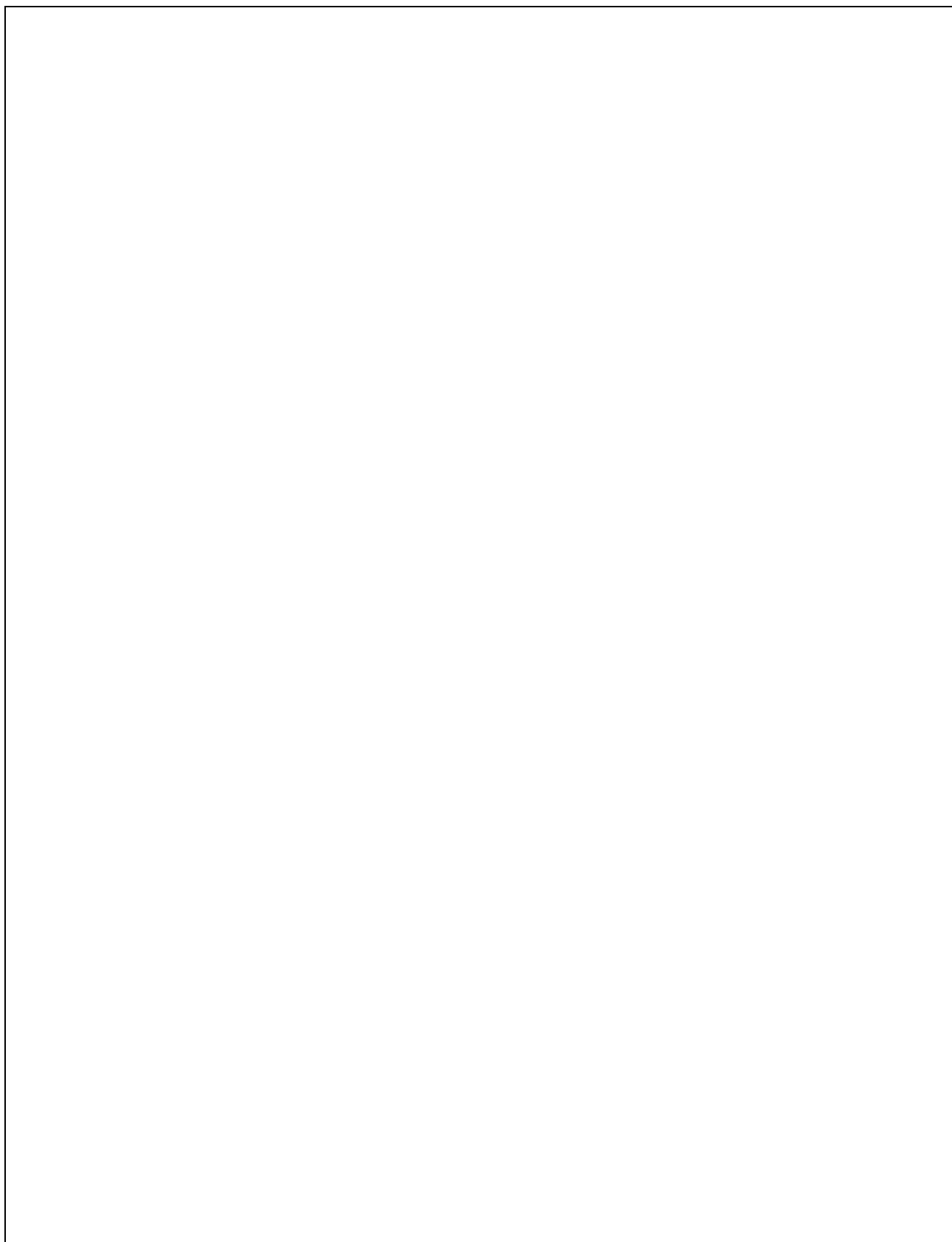
- 8.1. Após aprovação, os dados do candidato aprovado serão enviados para a Pró-reitoria de Pós-Graduação para análise e posterior homologação da candidatura. Caberá ao candidato aprovado após a homologação da candidatura, realizar a sua inscrição junto a CAPES por meio de formulário específico.

Professora Silvia Nietzsche
Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Produção Vegetal
Instituto de Ciências Agrárias da Universidade Federal de Minas Gerais.

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO E PLANO DE PESQUISA

1. IDENTIFICAÇÃO	
Nome completo:	
CPF	
Identidade	
Data de nascimento	
Endereço	Rua/Av.
	Número/Complemento:
	Bairro:
	Cidade/estado:
	E-mail: Telefone 1:
	Telefone 2:
PLANO DE PESQUISA (O plano de pesquisa deve ser redigido na lacuna abaixo e deve conter: Título; Justificativa; Objetivos; Estratégias de Execução e Resultados esperados com o doutorado sanduiche. Todo o plano de pesquisa não deve ultrapassar 10000 caracteres (com espaços))	



Anexo II - BAREMA

CURRICULUM VITAE conforme os critérios do barema abaixo:

CRITÉRIOS:	Pontuação Máxima
QUESITO ÚNICO PRODUÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DE IMPACTO NA ÁREA 1. Artigos publicados ou aceitos para publicação = serão pontuados com 10 multiplicado pelo equivalente A1* de cada artigo; 2. Autoria ou Edição de livro completo com ISBN (6 pontos por produção); 3. Capítulo de livro com ISBN = serão pontuados com 2 pontos, com o máximo de 3 capítulos por livro. (Não serão consideradas como livros as coletâneas editadas em decorrência de eventos).	60,00

Nota: 1-Artigo Equivalente A1 = 1,00; A2 = 0,85; A3 = 0,70; A4 = 0,55; B1 = 0,40; B2 = 0,25; B3 = 0,10 (Classificação da CAPES para a Área de Ciências Agrárias. Ver: <http://qualis.capes.gov.br/webqualis>). Artigos fora desta classificação não serão computados

QUADRO COMO RESUMO DA PRODUÇÃO CIENTÍFICA

Preencher o quadro abaixo com as informações do número de obras em função do Qualis Ciências Agrárias da Capes.

Nome : _____

Livros	Capítulos de Livro	Artigos completos em Periódicos							Eq/A1
		A1	A2	A3	A4	B1	B2	B3	